

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 124 DE 12 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 017/2017, que cria no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Coordenação do Departamento de Fiscalização.

CONSIDERANDO a deliberação na 422^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, RG n. 292.229, e CPF n. 421.433.901-06, para o cargo em comissão de Coordenação do Departamento de Fiscalização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) de salário base, conforme o artigo 2º da Decisão Coren-MS n. 017/2017, e conceder a título de benefícios o auxílio alimentação e auxílio transporte para a Dra. Elaine Ernesto.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomar tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Elaine Ernesto, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158